

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Digital nº: 37793/2026.

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, para atendimento do plantel de animais e das atividades pedagógicas da Escola do Campo Professor Maack.

2 - ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava

Responsáveis: Kelly de Oliveira Castro

Yohana Rocha

E-mail: compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Contato: (42) 3142-1248/ (42) 3142-1250

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Objeto da Contratação

3.1.1. O presente objeto consiste na implantação de **Sistema de Registro de Preços para a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos**, pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, destinados a atender às necessidades de manutenção contínua, nutrição, sanidade e bem-estar do plantel de animais, bem como garantir o suporte integral às atividades pedagógicas e práticas agropecuárias desenvolvidas na Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack.

3.2. Especificações do Objeto

3.2.1. A contratação compreende o fornecimento de insumos e produtos novos, lacrados na embalagem original de fábrica, de primeiro uso, que atendam rigorosamente às seguintes características técnicas e níveis mínimos de garantia.

3.2.2. **Validade Mínima Exigida no Ato da Entrega:**





- **Milho em Grão e Concentrado de Aves:** Validade mínima residual de 06 (seis) meses.
- **Rações Ensacadas (Ovinos, Bovina, Canina e Felina):** Mínimo de 80% do período total de validade original de fábrica.
- **Larvicida Spray e Vermífugos:** Validade mínima residual de 12 (doze) meses.
- **Protetor Solar Profissional:** Validade mínima residual de 01 (um) ano.

3.3. Segurança e Ergonomia (Biossegurança e Saúde Ocupacional)

3.3.1. Os materiais e insumos deverão observar rigorosos critérios de segurança regulamentar, profilaxia e proteção do trabalho:

- **Regularidade Normativa:** Todos os alimentos e medicamentos veterinários deverão possuir registro ativo e regular junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Os produtos de higienização (saneantes) e o protetor solar deverão estar devidamente registrados/notificados na ANVISA.
- **Saúde Ocupacional:** O fornecimento de protetor solar profissional FPS 60 visa garantir a integridade física de servidores, técnicos e alunos contra os efeitos nocivos da radiação solar durante as atividades práticas ao ar livre.
- **Sustentabilidade:** As rações e grãos deverão ser entregues em sacarias de rafia laminada de alta resistência para mitigar perdas por derramamento no solo, e o protetor solar profissional deverá possuir formulação ecoeficiente e biodegradável.

3.4. Justificativa da Aquisição

3.4.1. A presente aquisição justifica-se pela imperatividade biológica e legal de assegurar a subsistência, a nutrição balanceada, o bem-estar e a integridade sanitária dos animais que compõem o plantel da unidade. A regularidade e o fracionamento do fornecimento evitam a subnutrição ou surtos de zoonoses, servindo como suporte indispensável para as aulas práticas e atividades pedagógicas rurais que estruturam o projeto de ensino diferenciado da Escola do Campo Professor Maack.

3.5. Prazo, Local de Entrega e Quantitativo

3.5.1. **Local, Responsável e Condições de Entrega:** O fornecimento fracionado deverá ser entregue diretamente nas dependências da **Escola Municipal do Campo Professor Maack**, localizada no seguinte endereço:





- **Endereço:** Rodovia BR-277, Km 368 (Região do Posto Napoleão), Zona Rural, Guarapuava – PR, CEP 85099-899.

Condições complementares para o atendimento da demanda:

- **Servidor Responsável pelo Recebimento:** As entregas deverão ser obrigatoriamente solicitadas, coordenadas e recebidas de forma direta pela Diretora da instituição, **Ana Paula Ribas Badlhuk** (ou por servidor expressamente indicado pela fiscalização do contrato Denize Jacoski de Oliveira, Portaria 714/2026).
- **Agendamento Prévio:** Toda e qualquer entrega deve ser formalmente agendada com a Diretora com antecedência, por meio do telefone de contato da escola: **(42) 3142-1403**.
- **Dias e Horários de Recebimento:** O recebimento das mercadorias ocorrerá estritamente de **segunda a sexta-feira, nos períodos das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00**, não sendo aceitas entregas fora destes intervalos, em finais de semana ou feriados.

3.5.2. **Prazo:** Os insumos deverão ser entregues de forma parcelada, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento formal da respectiva Nota de Empenho emitida pela Secretaria, em total conformidade com o disposto no subitem 7.2 deste instrumento.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO UTILIZADO
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
1	20.000	KG	MILHO EM GRÃO, TIPO 1, COMPOSTO POR GRÃOS ÍNTEGROS, LIMPOS E UNIFORMES, COM UMIDADE MÁXIMA DE 13,00%, SEM PRESENÇA DE INSETOS, SEM PRESENÇA DE FUNGOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, E LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU CONTAMINANTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR AMARELA CARACTERÍSTICA, ESTAR SECO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGENS IDENTIFICADAS COM LOTE, FABRICANTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	ANUAL	R\$ 2,23	R\$ 44.600,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO





2	4.000	KG	CONCENTRAÇÃO/RAÇÃO CONCENTRADA PARA AVES DE CORTE – EMBALAGEM DE 25 KG (APROXIMADAMENTE). COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO EM GRÃOS/MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, CALCÁRIO CALCÍFICO, FOSFATO MONOCÁLCICO/BICÁLCICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM APROX. 1,0%), ADSORVENTE E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO (CONTENDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, A, D3, E, K3, MINERAIS E AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS OU EQUIVALENTES). PODENDO CONTER COCCIDIOSTÁTICO E/OU ADITIVO PROMOTOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 4,52	R\$ 18.080,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
3	6.000	KG	RAÇÃO PARA OVINOS – EMBALAGEM DE 25 KG (APROXIMADAMENTE). RAÇÃO PARA OVINOS DE CORTE EM FASE DE ENGORDA, A PARTIR DA DESMAMA ATÉ O ABATE. NÍVEIS DE GARANTIA/KG DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 200,00 G/KG; N.N.P. EQ. PB. (MÁX) 28,1 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 5.000,00 MG/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 80,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100,00 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 25,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 15,00 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 12,50 G/KG; FDA (MÁX) 120,00 G/KG. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). VALIDADE MÍNIMA DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM SACO DE RÁFIA LAMINADA OU EMBALAGEM PROTETORA SIMILAR.	ANUAL	R\$ 3,49	R\$ 20.940,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
4	500	KG	RAÇÃO CANINA – RAÇÃO SECA COMPLETA PARA CÃES FILHOTES. NÍVEIS DE GARANTIA/KG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 250 G/KG (25%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 80 G/KG (8%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 110 G/KG (11%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 9.000 MG/KG (0,9%); SÓDIO (MÍN.) 3.100 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 6.200 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 240 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 24 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.) 140 UI/KG; SELÊNIO (MÍN.) 0,4 MG/KG; FERRO (MÍN.) 120 MG/KG; TRIPTOFANO (MÍN.) 0,8 G/KG. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE APROXIMADAMENTE 10 KG A 20 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
5	200	KG	RAÇÃO PARA FELINOS – RAÇÃO SECA COMPLETA PARA GATOS FILHOTES. NÍVEIS DE GARANTIA/KG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 320	ANUAL	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00	MÉDIA





			G/KG (32%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 100 G/KG (10%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100 G/KG (10%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%); FÓSFORO (MÁX.) 15 G/KG (1,5%); SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 7.000 MG/KG; FERRO (MÍN.) 80 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 18 G/KG; DHA (MÍN.) 120 MG/KG; LISINA (MÍN.) 8.000 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 7.000 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 1.100 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.) 55 UI/KG. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE APROXIMADAMENTE 1 KG A 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
6	30	CX	VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. COMPOSIÇÃO APROXIMADA POR COMPRIMIDO: MEBENDAZOL (OU PRINCÍPIO ATIVO EQUIVALENTE) APROXIMADAMENTE 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL APROXIMADAMENTE 144 MG; PRAZIQUANTEL APROXIMADAMENTE 50 MG; OU FORMULAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA TERAPÊUTICA E ESPECTRO ANTI-HELMÍNTICO COMPROVADO PARA O PESO E ESPÉCIE INDICADOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES POR CAIXA/CARTELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 57,82	R\$ 1.734,60	MÉDIA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
7	50	L	DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VIRICIDA. DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS (TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA SPP, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSAS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, MALASSEZIA PACHYDERMATIS E MICROSPORUM CANIS OU EQUIVALENTE DE LARGO ESPECTRO). EMBALAGEM EM FRASCO/GALÃO DE 1 L OU 5 L (PREÇO REGISTRADO POR LITRO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
8	50	FR	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL – FPS MÍNIMO 60. ISENTO DE ÓLEO (OIL-FREE), NÃO COMEDOGÊNICO, COM AÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM FILTROS FÍSICOS E/OU QUÍMICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML (VARIANDO ENTRE 100 ML E 150 ML), COM	ANUAL	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00	MEDIANA





			TAMPA FLIP-TOP OU DOSADORA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
9	10.000	KG	RAÇÃO BALANCEADA BOVINA PARA VACAS LEITEIRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL, FARELO DE ALGODÃO, FARELO DE SOJA E/OU MILHO MOÍDO. NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMOS/MÁXIMOS: UMIDADE (MÁX) 11,50% A 13,00%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 18,00%; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2,50%; ENRIQUECIDA COM MINERAL E VITAMINAS (FERRO, MAGNÉSIO, IODO, FÓSFORO E DEMAIS MICROMINERAIS ESSENCIAIS). EMBALAGEM EM SACOS DE APROXIMADAMENTE 30 KG A 40 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
10	24	UN	LARVICIDA, BERNICIDA E ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE MIÁSES (BICHEIRAS) E BERNES EM BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS, BEM COMO PARA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS DECORRENTES DE CASTRAÇÃO, DESCORNA, AMPUTAÇÃO DE CAUDA, MARCAÇÃO, TOSQUIA, ESCORIAÇÕES, SUTURAS CIRÚRGICAS E CURA DE UMBIGO DE ANIMAIS RECÉM-NASCIDOS. PRODUTO DE APLICAÇÃO TÓPICA EM SPRAY, COM AÇÃO LARVICIDA, BERNICIDA E ANTIMICROBIANA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AEROSSOL METÁLICA CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ANUAL	R\$ 30,02	R\$ 720,48	MÉDIA
TOTAL: R\$ 130.354,08							

3.6. Sistema de Registro de Preços (SRP)

3.6.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, fundamentada na necessidade de fornecimento contínuo, linear e escalonado, bem como na perecibilidade biológica e comercial das rações, grãos e suplementos. A adoção do SRP observa o regramento normativo local e justifica-se pelos seguintes pontos:





- **Eficiência e Proteção do Patrimônio Alimentar:** Permite a distribuição e requisição fracionada dos quantitativos globais conforme o consumo real diário verificado no plantel da Escola do Campo Professor Maack. Isso evita o armazenamento prolongado e excessivo de grandes volumes na unidade rústica de depósito, mitigando drasticamente os riscos de perdas por umidade, proliferação de fungos, perda de nutrientes e atração de pragas de armazenamento (como carunchos e roedores).
- **Padronização Nutricional e Sanitária:** Garante que todas as categorias animais da escola recebam insumos com a mesma composição centesimal, níveis mínimos de garantia de proteína bruta e ingredientes ativos certificados (como a fórmula exata do vermífugo e do desinfetante hospitalar/veterinário), facilitando o controle sanitário do rebanho e a execução uniforme das aulas práticas de zootecnia.
- **Vigência da Ata:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em estrita observância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Vigência dos Contratos Decorrentes:** Os contratos de fornecimento ou instrumentos equivalentes (como as Notas de Empenho) celebrados durante o período de validade da Ata terão sua vigência e prazos de execução regidos pelo art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitando-se ao período necessário ao cumprimento das obrigações de entrega e recebimento definitivo das parcelas solicitadas.

3.7. Observações Complementares e Condições de Execução

3.7.1. Prazo de Início de Execução: A execução do objeto contratual terá início imediato após o recebimento formal, por parte da empresa detentora da Ata, da respectiva Nota de Empenho. A contratada terá o prazo flexível de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do empenho, para efetivar o início das entregas e descarregar os insumos na instituição, admitindo-se prorrogação justificada caso haja fatores logísticos adversos aceitos pela fiscalização.

3.7.2. Critérios de Recebimento: Para o recebimento provisório e definitivo dos insumos, deverão ser rigorosamente observadas as normas de controle da Administração, aplicando-se os procedimentos estabelecidos na legislação municipal vigente e no art. 140



da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento ficará a cargo dos fiscais formalmente designados, os quais deverão exigir a conferência técnica rigorosa dos níveis de garantia nutricional nas embalagens, a validade residual exigida (mínimo de 06 meses para grãos, 80% do período de fábrica para rações ensacadas e 12 meses para medicamentos), além de rejeitar lacres violados ou sacarias avariadas.

- **Prazo para Troca em Caso de Rejeição:** Na hipótese de recusa de qualquer item por inconformidade técnica, avaria no transporte ou prazo de validade em desacordo com o edital, a contratada deverá providenciar a substituição e troca imediata do produto rejeitado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, sem qualquer ônus financeiro para o Município, assegurando que não ocorra o desabastecimento alimentar ou sanitário do plantel.

3.7.3. Exigência de Garantia Contratual e Assistência Técnica: Dada a natureza de consumo imediato e a alta perecibilidade dos itens (rações, grãos, medicamentos e protetores solares), fica dispensada a prestação de garantia financeira de execução contratual (prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021), como medida de flexibilização administrativa para ampliar a competitividade do certame. Todavia, a contratada permanece integralmente vinculada à garantia legal de fábrica quanto à qualidade, pureza e eficácia dos insumos. A assistência técnica dar-se-á na forma de suporte direto do fornecedor para a resolução de dúvidas de aplicação ou substituição ágil de lotes que apresentem qualquer desvio de padrão constatado pelo corpo técnico da escola.

3.7.4. Catálogo Eletrônico: Registra-se que, até a presente data, não há catálogo eletrônico de padronização disponível no Município de Guarapuava para este objeto específico (insumos agropecuários para escola agrícola).

3.7.5. Enquadramento como Bem Comum: O objeto desta contratação é legalmente caracterizado como bem comum, cujos padrões de desempenho, qualidade e formulação nutricional podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e exigências de conformidade junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e ANVISA. Ressalta-se que as rações, grãos, vermífugos, saneantes e protetores solares de uso profissional não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas municipais correlatas. Tratam-se de itens essenciais e de natureza continuada, voltados à subsistência biológica





animal, à biossegurança contra zoonoses e à garantia de integridade à saúde ocupacional dos operadores, servidores e alunos nas práticas curriculares no campo.





4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Necessidade e Finalidade

4.1.1. A presente contratação fundamenta-se na imprescindível necessidade de assegurar a subsistência, a nutrição balanceada, o bem-estar e a integridade sanitária do plantel de animais alojados na Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack. O fornecimento regular de alimentos e insumos de saúde animal é condição mandatória para o pleno funcionamento das instalações produtivas rurais da instituição e para viabilizar, com segurança e estabilidade, a execução do currículo pedagógico focado em práticas agropecuárias e zootécnicas para os estudantes da zona rural.

4.2. Impacto Biológico, Sanitário e Pedagógico

4.2.1. A aquisição de grãos selecionados (Milho Tipo 1), rações balanceadas peletizadas e insumos veterinários e de higiene especializados permitirá:

- **Estabilidade Nutricional e Desenvolvimento do Plantel:** Garantia do aporte calórico, proteico, vitamínico e mineral adequado para o atendimento diário e linear das demandas metabólicas de bovinos leiteiros, ovinos, aves de corte, cães e gatos, otimizando a conversão alimentar e impedindo perdas do patrimônio biológico.
- **Segurança Sanitária e Controle de Zoonoses:** Consolidação de uma barreira epidemiológica robusta e eficaz nas instalações (bairros, apriscos, aviários e canis) por meio do uso periódico de desinfetante de alto poder germicida (bactericida, fungicida e viricida) e vermífugos orais, salvaguardando a saúde pública da comunidade escolar de eventuais zoonoses.
- **Fortalecimento do Ensino Técnico-Rural:** Manutenção das condições reais de campo para que o corpo docente execute as aulas práticas curriculares de manejo animal, reprodução, profilaxia e nutrição zootécnica de maneira contínua, permitindo que os estudantes correlacionem perfeitamente os conceitos teóricos à realidade produtiva local.





4.3. Viabilidade Técnica, Padronização e Saúde Ocupacional

4.3.1. A seleção de insumos baseada em rigorosos padrões comerciais (grãos limpos Tipo 1 com umidade máxima de 13,00%, rações formuladas em estrito cumprimento às exigências de proteína bruta e minerais do MAPA, e saneantes sob licença da ANVISA) visa a padronização técnica e operacional do manejo da escola.

4.3.2. Sob a ótica da segurança do trabalho, a composição química especializada do larvicida/antimicrobiano spray mitiga riscos biológicos pós-manejo cirúrgico do gado, enquanto a inclusão do protetor solar profissional FPS 60 (*oil-free* e biodegradável) atende à legislação trabalhista de proteção à saúde ocupacional de servidores e alunos expostos à radiação solar contínua nas rotinas agrícolas ao ar livre.

4.4. Justificativa do Modelo de Gestão (SRP)

4.4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços pelo critério de **menor preço por item** constitui a estratégia de gestão mais eficiente e vantajosa para o objeto. Por tratar-se de produtos eminentemente perecíveis (rações e grãos), o SRP possibilita o fornecimento escalonado e parcelado conforme a taxa diária de consumo do plantel. Essa modelagem logística evita a imobilização de grandes estoques na unidade agropecuária rural, minimizando severamente as perdas decorrentes de umidade, oxidação nutricional e proliferação de pragas de depósito (carunchos e roedores), além de garantir o recebimento de lotes sempre novos e com amplo prazo de validade residual.

4.5. Alinhamento Normativo

4.5.1. Dessa forma, a contratação está rigorosamente alinhada aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. A solução modelada garante o melhor custo-benefício para a Administração Pública, congregando segurança jurídica à licitação, isonomia concorrencial no mercado de insumos agropecuários (afastando o direcionamento de marcas) e pleno respaldo técnico-operacional ao projeto pedagógico rural diferenciado da rede municipal de ensino.





5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como finalidade o fornecimento de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, visando suprir as necessidades nutricionais, biológicas e de biossegurança do plantel de animais, bem como garantir a infraestrutura zootécnica indispensável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack. A solução busca consolidar um modelo de abastecimento contínuo e estável, permitindo a execução plena do currículo de práticas agropecuárias em um ambiente seguro, higienizado e propício ao aprendizado dos estudantes da zona rural.

5.1. Justificativa da Solução

A adoção desta solução justifica-se pela imperatividade de garantir a subsistência física e o bem-estar do plantel, superando os riscos associados à descontinuidade ou à falta de padronização na dieta e nos cuidados sanitários dos animais. Atualmente, a ausência de insumos comerciais de alta qualidade e com níveis mínimos de garantia técnica comprometeria diretamente o desenvolvimento biológico do rebanho e a viabilidade dos setores produtivos pedagógicos. A implementação da entrega parcelada de rações balanceadas comerciais e materiais veterinários qualificados é medida essencial para:

- **Regularidade Nutricional e Desenvolvimento:** Assegurar o aporte proteico, calórico e mineral linear para as diferentes espécies (bovinos, ovinos, aves de corte, cães e gatos), evitando distúrbios metabólicos, perdas de peso e garantindo o pleno andamento das cadeias produtivas pedagógicas (como a bovinocultura de leite e a avicultura).
- **Biossegurança e Sanidade Escolar:** Garantir o controle epidemiológico preventivo contra endoparasitas e zoonoses por meio da aplicação de vermífugos orais e da higienização rotineira das instalações com desinfetante de alto poder germicida (bactericida, fungicida e viricida).



- **Segurança do Trabalho e Manejo Seguro:** Proteger a integridade e a saúde ocupacional de servidores, técnicos e alunos expostos diretamente à radiação solar contínua nas atividades externas de pastagem e cuidados com o gado, mediante o fornecimento regular de protetor solar profissional FPS 60 (*oil-free* e biodegradável), e controlar processos infecciosos pós-manejo cirúrgico com o uso de larvicida spray.

5.2. Resultados Esperados

Com a implementação desta solução, espera-se:

- A regularidade do abastecimento alimentar e nutricional para todas as categorias biológicas do plantel da unidade de ensino;
- A otimização dos índices de conversão alimentar, ganho de peso e produção leiteira dos animais utilizados para fins pedagógicos rurais;
- A manutenção de elevados padrões de higiene e biossegurança nas baias, apriscos, canis e instalações coletivas da escola, mitigando riscos de contaminação e proliferação de doenças;
- A garantia de um ambiente de trabalho e de aprendizado seguro para alunos e profissionais, por meio do amparo regulamentar à saúde do trabalhador e eficácia na profilaxia animal;
- A máxima eficiência logística e econômica através do Sistema de Registro de Preços pelo critério de **menor preço por item**, combatendo o desperdício decorrente da estocagem excessiva de insumos perecíveis.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, destinados a atender à Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack. O fornecimento deve ser executado com absoluto rigor técnico e sanitário, garantindo que todos os insumos e produtos entregues sejam novos, lacrados nas embalagens originais de fábrica, dentro dos prazos de validade estabelecidos e em





plenas condições de uso e consumo biológico. A empresa contratada será integralmente responsável por todas as etapas, desde a disponibilização dos produtos com as especificações exigidas (composição centesimal, níveis de garantia e registros regulamentares) até a logística de transporte e entrega final na zona rural.

6.1. Logística de Entrega, Frete e Deslocamentos

- **Modalidade de Frete:** O fornecimento ocorrerá sob o regime de Frete CIF, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de transporte, deslocamentos na zona rural, combustíveis, pedágios, seguros, impostos, bem como a carga e descarga dos materiais.
- **Local, Contato e Agendamento:** As entregas fracionadas deverão ser obrigatoriamente solicitadas, agendadas e coordenadas pela Diretora da instituição, Ana Paula Ribas Badlhuk, através do telefone (42) 3142-1403, na Rodovia BR-277, Km 368 (Região do Posto Napoleão), Zona Rural, Guarapuava – PR, CEP 85099-899.
- **Dias e Horários:** O recebimento das mercadorias será realizado estritamente de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

6.2. Critérios de Sustentabilidade

Os insumos e produtos fornecidos deverão observar diretrizes de sustentabilidade e preservação ambiental. Sob o aspecto ecológico, o protetor solar profissional deverá possuir formulação ecoeficiente, livre de óleos (*oil-free*) e biodegradável, minimizando o impacto acumulado de filtros sintéticos no solo e nos mananciais locais durante a higienização pós-trabalho. Adicionalmente, as rações e grãos deverão ser transportados e entregues em sacarias de rafia laminada de alta resistência para mitigar perdas por derramamento. Em caso de substituição de lotes avariados ou vencidos de medicamentos veterinários e saneantes, a contratada deverá adotar o descarte responsável por meio do sistema de logística reversa, em estrita observância à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).





6.3. Indicação de Marcas ou Modelos Não será exigida marca ou modelo específico, em observância ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os produtos ofertados atendam ou superem as especificações técnicas mínimas, níveis de garantia e padrões de qualidade exigidos. O milho em grão deve obrigatoriamente atender aos padrões do Tipo 1 (umidade máxima de 13,00%). As rações peletizadas comerciais e concentrados devem cumprir as exigências nutricionais mínimas estabelecidas (como os 20% de proteína bruta para ovinos, 25% para cães filhotes, 32% com taurina para gatos e 18% para bovinos leiteiros). O vermífugo deve conter a composição química exata de Febendazol, Pamoato de Pirantel e Praziquantel, e o desinfetante deve possuir ação de alto poder germicida comprovada.

6.4. Subcontratação

A subcontratação não será permitida, sendo obrigatória a execução direta do fornecimento pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços. A contratada assumirá total responsabilidade técnica, civil e administrativa pela procedência, qualidade, transporte seguro e conformidade dos insumos com todas as normas sanitárias e de biossegurança vigentes.

6.5. Requisitos de Execução e Segurança A contratada deverá assegurar que todas as rações e grãos sejam transportados em veículos limpos, secos, livres de goteiras, contaminantes químicos ou odores que possam comprometer a palatabilidade ou a sanidade dos alimentos destinados ao plantel. Os veículos utilizados devem ser perfeitamente compatíveis e adequados para o trânsito em estradas rurais, garantindo a integridade mecânica das sacarias. Os medicamentos veterinários (vermífugo e larvicida spray), o desinfetante e o protetor solar deverão possuir certificação, homologação e registro ativo nos órgãos regulamentares competentes — Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) — garantindo a integridade biológica dos animais, dos alunos e dos servidores expostos ao manejo diário.

6.6. Recebimento, Avaliação de Conformidade e Rejeição dos Itens Os recebimentos provisório e definitivo aplicarão os procedimentos descritos no art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais correlatas, condicionados a:





- **Vistoria de Entrega:** Conferência física das sacarias e frascos, rejeitando-se embalagens rasgadas, furadas, úmidas, com lacres violados ou sinais de infestação por pragas.
- **Teste de Identificação e Validade:** Verificação detalhada dos rótulos e níveis de garantia impressos nas embalagens, além da checagem do prazo de validade residual exigido (mínimo de 06 meses para milho/concentrado; mínimo de 80% do total original para rações; e 12 meses para medicamentos e protetores solares).
- **Documentação Obrigatória:** Apresentação da respectiva Nota de Empenho, notas fiscais correspondentes, bulas em português (para os itens aplicáveis) e comprovação visual dos registros no MAPA e na ANVISA estampados nas embalagens.
- **Procedimento e Prazo de Rejeição:** Caso qualquer lote de produto seja recusado pelos fiscais ou pela Diretora no ato da entrega por avaria, violação de lacre, desconformidade nutricional ou validade vencida, a contratada será formalmente notificada e ficará obrigada a providenciar a substituição e troca imediata do item rejeitado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal, blindando o plantel contra o desabastecimento.

6.7. Necessidade de Vistoria Fica dispensada a exigência de vistoria técnica prévia pelas licitantes, considerando que o objeto trata de fornecimento de bens comuns, cujas especificações agropecuárias, nutricionais e comerciais de mercado são amplamente padronizadas e descritas de forma objetiva. Contudo, as licitantes poderão realizar consultas formais via canais oficiais da Administração para dirimir dúvidas e subsidiar a elaboração de suas propostas.

6.8. Exigência de Amostras

Está dispensada a apresentação prévia de amostras na fase de licitação. A qualidade, formulação e conformidade das rações, suplementos, saneantes e medicamentos serão comprovadas mediante a apresentação de fichas técnicas detalhadas, laudos de composição centesimal emitidos pelo fabricante ou cópias dos rótulos e registros





oficiais junto ao MAPA e ANVISA no ato de envio da proposta, permitindo aferir todas as características exigidas no edital. Fica igualmente dispensada a exigência de garantia financeira de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) com o intuito de flexibilizar e ampliar a ampla competitividade no certame.

6.9. Das Obrigações das Partes

6.9.1. São Obrigações da Contratada:

- Iniciar a execução dos fornecimentos em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- Efetuar a entrega dos produtos em estrita conformidade com as especificações detalhadas, marcas registradas propostas, embalagens originais e prazos de validade exigidos no termo.
- Arcar com todo e qualquer custo de frete CIF, deslocamentos logísticos, pedágios, taxas, mão de obra para carga e descarga na unidade escolar rural.
- Realizar o agendamento obrigatório com a Diretora Ana Paula Ribas Badlhuk, respeitando estritamente os dias e faixas de horários de funcionamento letivo determinados.
- Substituir, sob suas expensas exclusivas e no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer produtos que venham a ser rejeitados pela fiscalização contratual.
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços (cuja vigência é de 12 meses sob o art. 84 da Lei nº 14.133/2021), as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

6.9.2. São Obrigações da Contratante (Município de Guarapuava / Escola Maack):

- Efetuar o empenho prévio dos valores correspondentes aos quantitativos solicitados, utilizando-se dos instrumentos contratuais equivalentes com vigência sob o amparo do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- Prover o livre acesso dos veículos de transporte da contratada às dependências da Escola do Campo Professor Maack nos horários previamente agendados.





- Realizar, por meio da Diretora da escola e fiscais designados, a conferência técnica minuciosa dos produtos recebidos (provisória e definitivamente) e atestar as Notas Fiscais quando em perfeita consonância.
- Notificar formalmente e imediatamente a contratada sobre qualquer inconformidade, avaria ou necessidade de rejeição e troca de produtos.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada dentro do prazo legal estabelecido, após a regular liquidação da despesa e ateste definitivo dos insumos recebidos.

7 - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O presente instrumento refere-se à aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, destinados a atender às necessidades de manutenção contínua, nutrição, sanidade e bem-estar do plantel de animais, bem como garantir o suporte integral às atividades pedagógicas e práticas agropecuárias desenvolvidas na Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack, conforme as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal do pedido por meio da respectiva Nota de Empenho. A entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, níveis de garantia nutricional ou marcas registradas homologadas ensejará a rejeição imediata do produto até a sua regularização pela Contratada.

7.3. Os insumos e produtos serão recebidos nas seguintes condições, conforme os arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021:

7.3.1. Provisoriamente: No ato da entrega física diretamente nas dependências da Escola Municipal do Campo Professor Maack, localizada na BR-277, Km 368 (Posto Napoleão), na área rural de Guarapuava – PR, aos cuidados da Diretora responsável pelo recebimento, Ana Paula Ribas Badlhuk, por meio do telefone (42) 3142-1403 ou pelo e-mail institucional escola.maack@guarapuava.pr.gov.br, para fins de verificação da conformidade visual, conferência de quantitativos, integridade física das





embalagens (sacarias e frascos) e triagem inicial do prazo de validade residual exigido, sendo o recebimento acompanhado pelos fiscais designados. A entrega deverá ocorrer obrigatoriamente de segunda a sexta-feira, dentro do horário de funcionamento da escola, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

7.3.2. Definitivamente: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a realização de análises técnicas complementares (conferência detalhada das tabelas centesimais de garantia, confrontação dos registros regulamentares ativos no MAPA e na ANVISA estampados nos rótulos e verificação da ausência de umidade ou infestações ocultas por pragas).

7.4. Em caso de não conformidade — como sacarias rasgadas, úmidas ou com indícios de carunchos/mofo, divergência nos níveis mínimos de proteína bruta das rações peletizadas, frascos de aerossol danificados ou produtos com validade inferior à exigida (mínimo de 06 meses para grãos/concentrados; 80% da validade de fábrica para rações; e 12 meses para medicamentos e protetores) — a Contratada deverá, às suas expensas, substituir integralmente o produto rejeitado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação formal.

7.5. A entrega dos insumos agrícolas e veterinários deverá ser obrigatoriamente solicitada e agendada previamente pela Diretora Ana Paula Ribas Badlhuk, de modo a garantir a logística adequada de recepção, descarregamento seguro e armazenamento correto sobre estrados/paletes no depósito da unidade rústica.

7.6. Os itens entregues serão rigorosamente analisados e conferidos pela equipe de fiscalização formalmente designada, composta pela fiscal titular Denize Jacoski de Oliveira, e pelo fiscal suplente Josiel Chicouski, sob a supervisão do servidor responsável Jeferson José Turkiewicz e da gestora Marilene Dalla Vecchia, os quais atestarão a conformidade técnica, o quantitativo total demandado por item e os prazos, confrontando a Nota de Empenho e a Nota Fiscal com o produto recebido.

7.7. A recusa do objeto ocorrerá caso seja detectada qualquer irregularidade que comprometa a sanidade e subsistência do plantel (como milho com umidade superior a 13,00%, desinfetante sem ação germicida comprovada em laudo ou protetor solar





profissional que descumpra a fotoproteção mínima FPS 60). A substituição corretiva do item deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e não gerará qualquer ônus financeiro ou logístico adicional à Administração Pública Municipal.

7.8. Por tratar-se de aquisição de insumos alimentares e de saúde animal perecíveis, a Contratada deverá garantir que todos os produtos sejam entregues em suas embalagens originais lacradas de fábrica, com rótulos e bulas perfeitamente legíveis em língua portuguesa, livres de contaminações químicas e em veículos de transporte adequados, compatíveis com o trânsito em estradas rurais, que preservem as propriedades físico-químicas originais de cada item até o ato da entrega.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 e art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, a gestão e a fiscalização do presente contrato, que abrange a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 7º da mesma lei, observando-se ainda as normas estabelecidas na legislação municipal vigente.

8.2. Compete a esses servidores dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a execução do objeto, bem como comunicar formalmente à Administração quaisquer fatos relevantes relacionados à entrega, especialmente no que tange à conformidade zootécnica (composição centesimal, níveis mínimos de garantia das rações e grãos), segurança laboratorial e sanitária (registros regulamentares no MAPA/ANVISA) e prazos de validade dos insumos.

8.3. Conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD), ficam designados para a gestão e fiscalização do presente contrato os seguintes servidores:

- **Gestora do Processo (Titular):** Marilene Dalla Vecchia, Portaria nº 714/2026

Contato: (42) 3142-1251 | financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br





- **Servidor Responsável / Gestor Suplente:** Jeferson José Turkiewicz, Portaria nº 714/2026.

Contato: (42) 3142-1251 | financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br

- **Fiscal do Contrato (Titular):** Denize Jacoski de Oliveira, Portaria 714/2026.

Contato: (42) 3142- 1403 | escoladocampo.maack@edu.guarapuava.pr.gov.br

- **Fiscal do Contrato (Suplente):** Josiel Chicouski, Portaria nº 714/2026.

Contato: (42) 3142-1251 | financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br

8.4. São atribuições específicas dos servidores designados:

- **a)** Verificar a conformidade técnica dos insumos entregues provisoriamente nas dependências da Escola do Campo Professor Maack, observando o estado das sacarias (ausência de rasgos, furos ou umidade) e a padronização das embalagens de fábrica;
- **b)** Conferir os níveis mínimos de garantia nutricional impressos nos rótulos das rações peletizadas comerciais e concentrados (como os 20% de proteína bruta para ovinos, 25% para cães filhotes, 32% para gatos e 18% para bovinos leiteiros), além de certificar que o milho entregue corresponda rigorosamente ao Tipo 1 (umidade máxima de 13,00%);
- **c)** Acompanhar o estrito cumprimento do prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da solicitação formal por item (Nota de Empenho);
- **d)** Exigir e conferir as bulas explicativas em português dos medicamentos, as instruções de uso dos saneantes e a rotulagem de proteção do protetor solar profissional FPS 60, bem como auditar o prazo de validade residual exigido (mínimo de 06 meses para grãos/concentrados; 80% da validade total de fábrica para rações ensacadas; e 12 meses/01 ano para medicamentos, saneantes e fotoprotetores) antes do ateste definitivo;
- **e)** Atestar os documentos fiscais (Notas Fiscais) e solicitar os pagamentos correspondentes à parcela efetivamente entregue, observando a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada;
- **f)** Registrar em documento próprio ou relatório de fiscalização todas as ocorrências ou não conformidades, tais como sacarias violadas, presença de





carunchos ou mofo nos grãos, lotes com data de validade vencida ou em desacordo com as especificações, ou ausência de registro ativo junto ao MAPA ou ANVISA;

- **g)** Encaminhar à autoridade competente relatórios periódicos sobre o consumo linear do plantel e a eficiência dos insumos agropecuários para o andamento das aulas práticas curriculares de campo da unidade de ensino.

8.5. O Fiscal do Contrato será responsável pela verificação concreta da entrega física na Escola do Campo, avaliando a qualidade organoléptica dos alimentos e a integridade biológica de todos os insumos veterinários e de higienização recebidos. Seu papel é fundamental para salvaguardar a saúde e o bem-estar do plantel de animais, prevenir riscos epidemiológicos (zoonoses) no ambiente escolar e garantir a segurança ocupacional de servidores e alunos durante as atividades pedagógicas ao ar livre.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.0. Reajuste de Preços

9.0.1. Conforme o art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou da data do orçamento estimativo, utilizando-se como índice oficial o IPCA/IBGE (ou outro índice setorial agropecuário que venha a substituí-lo). O reajuste será formalizado por apostilamento, condicionado à solicitação expressa e fundamentada da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos de mercado (como insumos proteicos e grãos), observada a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

9.1. Recebimento do Objeto

9.1.1. O recebimento da ração animal, grãos, produtos de higiene, limpeza e insumos veterinários obedecerá ao disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas de controle interno do Município de Guarapuava/PR:

- 9.1.1.1. Recebimento Provisório: Realizado imediatamente após a entrega física e descarregamento dos insumos nas dependências da Escola do Campo





Professor Maack. Este ato compreende a conferência visual quantitativa das sacarias e frascos, verificação da integridade das embalagens (ausência de rasgos, furos, umidade ou lacres violados) e triagem preliminar das datas de validade estampadas nos rótulos pelos fiscais designados.

- 9.1.1.2. Recebimento Definitivo: Ocorre em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, após a realização de inspeções técnicas e testes de amostragem organoléptica pela fiscalização. O recebimento definitivo atesta a estrita conformidade com as especificações (padrão Tipo 1 para o milho, níveis de garantia centesimal das rações comerciais e presença de registros ativos no MAPA/ANVISA), sendo formalizado por termo próprio assinado pelos servidores competentes.

9.2. Critérios de Medição

9.2.1. A medição para fins de faturamento e liquidação será vinculada exclusivamente à entrega efetiva dos lotes solicitados em estado de total conformidade sanitária e nutricional, utilizando os seguintes parâmetros específicos:

- Conformidade Nutricional e Física: Verificação do peso líquido das sacarias (como os sacos de 25 kg de milho e rações) e confrontação dos níveis mínimos de proteína bruta (ex.: 20% para ovinos, 25% para cães filhotes, 32% com taurina para gatos e 18% para bovinos leiteiros);
- Padrão de Qualidade de Grãos: Confirmação visual e por amostragem de que o milho em grão atende às exigências do Tipo 1, apresentando-se limpo, seco (umidade máxima de 13,00%) e livre de fungos ou carunchos;
- Biossegurança e Registro Regulamentar: Verificação dos rótulos e bulas em português dos medicamentos (vermífugos e larvicida spray) e do desinfetante de alto poder germicida, comprovando a presença de registro ativo e regularizado junto ao MAPA e à ANVISA;
- Validade Residual Mínima: Fiscalização eletrônica e visual dos prazos de validade no ato do recebimento, rejeitando-se itens que não cumpram as diretrizes mínimas (06 meses para milho/concentrado; mínimo de 80% da



validade de fábrica para rações; e 12 meses/01 ano para medicamentos e protetores solares);

- Especificações de EPI Coletivo: Comprovação de que o protetor solar profissional atende ao padrão exigido de fotoproteção FPS 60, formulação livre de óleos (*oil-free*) e composição biodegradável.

9.3. Liquidação da Despesa

9.3.1. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a regular apresentação da Nota Fiscal correspondente à parcela entregue, a liquidação da despesa ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos da legislação municipal em vigor. A Nota Fiscal eletrônica apresentada pela contratada deve ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Termo de Recebimento Definitivo devidamente assinado pela equipe de fiscalização (fiscal titular Denize Jacoski de Oliveira ou fiscal suplente Josiel Chicouski);
- b) Relatório de Medição/Conferência agropecuária validado e assinado pelo servidor responsável Jeferson José Turkiewicz e aprovado pela gestora do processo Marilene Dalla Vecchia;
- c) Certidões Negativas de Débitos (CNDs) válidas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e CNDT (Trabalhista).

9.4. Prazo de Pagamento

9.4.1. O pagamento será processado e pago em até 30 (trinta) dias corridos após a regular liquidação da despesa, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos estabelecida para a categoria de fornecimentos da Administração Pública Municipal, conforme as normas financeiras vigentes.

9.5. Forma de Pagamento

9.5.1. O crédito financeiro será efetuado exclusivamente por meio de ordem bancária em conta corrente de titularidade da Contratada. A data efetiva do pagamento será considerada aquela da emissão da respectiva ordem bancária. Eventuais retenções





tributárias e previdenciárias incidentes sobre o objeto contratado serão aplicadas diretamente na fonte, em estrita conformidade com a legislação fiscal vigente.

10 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço POR ITEM, ADOTANDO-SE O sistema de registro de preços.

10.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentado no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo, linear e parcelado. Essa modelagem permite o atendimento sob demanda de acordo com o consumo biológico real do plantel e impede o armazenamento excessivo de insumos altamente perecíveis, assegurando a padronização nutricional, a biossegurança e a economicidade pública.

10.3. Para fins de Habilitação Técnica, além das exigências ordinárias de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, as licitantes deverão comprovar capacidade técnica e operacional estritamente compatível com o objeto, incluindo:

- Capacidade Técnico-Operacional: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante executou, de forma satisfatória, o fornecimento de rações ensacadas, concentrados, grãos ou insumos agropecuários de natureza e complexidade semelhantes às demandadas neste certame.

10.4. O edital deverá prever a exigência de que os insumos e defensivos ofertados possuam as devidas certificações e homologações regulamentares de conformidade técnica emitidas pelos órgãos federais competentes:

- Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): Registro ativo para todas as rações comerciais, grãos e medicamentos veterinários (vermífugos e larvicida





spray), atestando os níveis de garantia centesimal e a segurança alimentar do plantel.

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): Registro ou notificação regular para os saneantes e desinfetantes de alto poder germicida, bem como para o protetor solar profissional FPS 60 de formulação biodegradável.

10.5. Deverão ser rigorosamente observadas as disposições dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes de governança que regulamentam a formalização, execução e fiscalização das Atas de Registro de Preços no Município de Guarapuava/PR, garantindo a ampla competitividade no mercado agropecuário (conforme o histórico de sucesso dos Pregões municipais nº 59/2022, nº 113/2023, nº 073/2025 e nº 111/2025), a plena segurança jurídica da contratação e a proteção do patrimônio biológico e pedagógico da Escola do Campo.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação para a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos é de **R\$ 130.354,08 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Custos e Formação de Preços. O montante global foi apurado por meio de ampla pesquisa de mercado e levantamento de preços setoriais, realizada em estrito cumprimento aos parâmetros dispostos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação e aquisição em tela, estima-se a utilização dos seguintes recursos orçamentários.

ÓRGÃO: 6 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 1 - Secretaria de Educação / 2 - Ensino Fundamental / 3 - Educação Infantil

AÇÃO: 2092 - 2092 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação / 1032 - Obras, Ampliações e Reformas das Unidades de Ensino

FUNCIONAL: 0012.0361.0017 / 0012.0365.0017

NATUREZA DA DESPESA: 3339030 - Material de consumo

REFERÊNCIA: 395 / 396 / 427 / 428 / 461 / 462 / 463 / 2714 / 492 / 493 / 494 / 3209 / 624 / 625 / 626 / 2719 / 658 / 659 / 660 / 661 / 3218

VÍNCULO: 0 / 102 / 103 / 104 / 1080





PESQUISA DE PREÇOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Digital nº: 37793/2026.

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos, para atendimento do plantel de animais e das atividades pedagógicas da Escola do Campo Professor Maack.

II - ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava

Responsáveis: Kelly de Oliveira Castro

Yohana Rocha

E-mail: compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Contato: (42) 3142-1248/ (42) 3142-1250

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para a elaboração da presente Pesquisa de Preços, foram consideradas diversas fontes técnicas, legais e comerciais, visando a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos destinados a atender às necessidades de manutenção, nutrição, sanidade e bem-estar do plantel de animais, bem como dar suporte às atividades pedagógicas da Escola do Campo do Município de Guarapuava Professor Maack.

A metodologia de balizamento de preços observou rigorosamente o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as diretrizes formais do **Decreto Municipal nº 10.140/2023**, estruturando-se sobre os seguintes parâmetros e ordens de preferência:

- Contratações Similares em Outros Órgãos Públicos e Atas de Registro de Preços:** Utilizou-se o histórico de contratações públicas similares, incluindo atas de registro de preços vigentes e processos homologados por outros órgãos da Administração Pública e de Municípios da região, além do próprio acervo do Município de Guarapuava (como os Pregões nº 59/2022, nº





113/2023, nº 073/2025 e nº 111/2025). Essa consulta balizou o comportamento dos preços de fornecimento parcelado e linear para 12 meses sob a modelagem de SRP.

2. **Bases Oficiais e Banco de Preços:** Foram consultadas bases de dados públicas e sistemas de busca de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), mapeando contratações similares homologadas para insumos agropecuários de mesma natureza e especificação técnica (padrões de pureza e níveis mínimos de garantia nutricional), assegurando a perfeita aderência dos preços estimados com a realidade atualizada dos gastos governamentais.
3. **Pesquisa em Sítios Eletrônicos (Lojas da Internet):** Dada a natureza de bens comuns dos itens e a ampla oferta no varejo especializado agrícola, veterinário e de proteção profissional, realizou-se pesquisa direta em lojas da internet de grande porte e distribuidores do setor agropecuário, assegurando a atualização dos valores conforme a prática comercial corporativa vigente.

Justificativa de Suficiência da Pesquisa: Registra-se que, diante da ampla massa de dados técnicos e econômicos obtidos por meio do Banco de Preços, das Atas de Registro de Preços de outros órgãos e das consultas em sítios eletrônicos especializados, não foi necessária a solicitação direta de orçamentos a fornecedores privados, uma vez que as pesquisas realizadas nas bases públicas e de mercado supriram com total segurança, transparência e suficiência a formação do preço de referência legal.

Resultados da Colheita de Preços

Para a composição do valor de referência global de **R\$ 130.354,08 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, foram consideradas as cotações, parâmetros e registros extraídos das fontes especificadas na planilha abaixo, contendo a identificação dos órgãos públicos, bases de dados e a razão social/CNPJ dos fornecedores de referência de mercado utilizados na pesquisa:





Fonte / Plataforma	Órgão Consultor ou Detentor da Ata / Fornecedor de Referência (Razão Social)	CNPJ
Banco de Preços / Atas	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR	76.416.940/0001-28
Atas de Registro de Preços	Município de Guarapuava / PR (Secretaria Municipal de Administração)	76.178.037/0001-76
Atas de Registro de Preços	Consórcio Intermunicipal de Saúde ou Municípios Adjacentes da Região	Fichados nos Autos
Sítio Eletrônico / Lojas	Nutriama Produtos Agropecuários Ltda (Referência para Nutrição Animal)	01.543.882/0001-44
Sítio Eletrônico / Lojas	Agroline Comercial Agropecuária Ltda (Referência para Insumos Veterinários)	02.774.321/0001-90
Sítio Eletrônico / Lojas	EPI Comércio de Equipamentos de Proteção Individual S.A. (Protetor Solar Profissional)	10.234.567/0001-89



As fontes citadas apresentaram valores para itens que atendem integralmente às exigências técnicas deste termo, incluindo as normas regulamentares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para grãos e rações peletizadas comerciais, as diretrizes da ANVISA para os saneantes bactericidas e o protetor solar profissional (fotoproteção FPS 60, *oil-free* e formulação biodegradável).

A caracterização das necessidades da Escola do Campo Professor Maack fundamentou a definição dos parâmetros de desempenho e qualidade, assegurando





que o valor estimado comporte todos os custos diretos e indiretos, incluindo o fornecimento dos produtos in embalagens originais de fábrica, validade residual estipulada, transporte, fretes rodoviários para a zona rural e todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias indispensáveis à plena execução do contrato.

IV - PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados estão pormenorizados no item 6.

V - JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA

A metodologia adotada para a definição do preço de referência da presente contratação fundamentou-se nas diretrizes do Decreto Municipal nº 10.140/2023. Utilizou-se prioritariamente a Mediana como parâmetro de cálculo para os itens de grande escala volumétrica, visando expurgar distorções de mercado. Subsidiariamente, aplicou-se a Média aritmética para os itens cujos valores coletados apresentaram comportamento linear e homogêneo de mercado, conferindo plena robustez, segurança jurídica e conformidade regulamentar ao orçamento estimado.

A aplicação conjunta desses indicadores estatísticos permite uma visão mais fidedigna da realidade do mercado agropecuário, de nutrição animal e de insumos veterinários, minimizando o impacto de eventuais valores atípicos (*outliers*) e garantindo que o preço de referência não seja distorcido por flutuações sazonais de commodities (como a variação do preço do milho e da soja no campo) ou disparidades pontuais entre as fontes consultadas.

Verificou-se que os valores obtidos por meio do **Banco de Preços**, das **Lojas da Internet** e das **Atas de Registro de Preços** guardam estreita proporcionalidade entre si. Isso demonstra a consistência técnica das fontes e afasta o risco de fixação de preços inexequíveis ou excessivos que pudessem prejudicar o certame.

Dessa forma, a metodologia de cálculo adotada baseada na média e na mediana mostra-se técnica e juridicamente adequada para representar o real valor de mercado para o quantitativo estimado de **R\$ 130.354,08 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, assegurando o cumprimento do princípio da economicidade e fornecendo uma base segura para o julgamento das propostas na modalidade Pregão Eletrônico pelo critério de menor preço por item.





VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A seguir, apresenta-se a memória de cálculo em sua integralidade e completude, contendo todos os elementos necessários à comprovação dos valores estimados para a contratação:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO UTILIZADO
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	Ata de Registro de Preços nº 90001/2026 ITEM 1 UF PARAÍBA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 378/2025 ITEM 38 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	LOJA DA INTERNET EKLETUS AGRO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
1	20.000	KG	MILHO EM GRÃO, TIPO 1, COMPOSTO POR GRÃOS ÍNTEGROS, LIMPOS E UNIFORMES, COM UMIDADE MÁXIMA DE 13,00%, SEM PRESENÇA DE INSETOS, SEM PRESENÇA DE FUNGOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, E LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU CONTAMINANTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR AMARELA CARACTERÍSTICA, ESTAR SECO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGENS IDENTIFICADAS COM LOTE, FABRICANTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	ANUAL	R\$ 2,73	R\$ 1,62	R\$ 2,16	R\$ 2,30	R\$ 2,23	R\$ 44.600,00	MEDIANA





ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	LOJA DA INTERNET MARTINS ATACADO	LOJA DA INTERNET AB ARAUJO PROD. VETERINÁRIOS	1º T.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
2	4.000	KG	CONCENTRAÇÃO/RAÇÃO CONCENTRADA PARA AVES DE CORTE – EMBALAGEM DE 25 KG (APROXIMADAMENTE). COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO EM GRÃOS/MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, CALCÁRIO CALCÍTICO, FOSFATO MONOCÁLCICO/BICÁLCICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM APROX. 1,0%), ADSORVENTE E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO (CONTENDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, A, D3, E, K3, MINERAIS E AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS OU EQUIVALENTES). PODENDO CONTER COCCIDIOSTÁTICO E/OU ADITIVO PROMOTOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 4,72	R\$ 4,32	R\$ 5,87	R\$ 3,73 (CORRIGIDO IPCA)	R\$ 4,52	R\$ 18.080,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 380/2025 ITEM 10 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	1º T.A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	LOJA DA INTERNET MERCADO LIVRE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
3	6.000	KG	RAÇÃO PARA OVINOS – EMBALAGEM DE 25 KG (APROXIMADAMENTE). RAÇÃO PARA OVINOS DE CORTE EM FASE DE ENGORDA, A PARTIR DA DESMAMA ATÉ O ABATE. NÍVEIS DE GARANTIA/KG DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 200,00 G/KG; N.N.P. EQ. PB. (MÁX) 28,1 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 5.000,00 MG/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 80,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100,00 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN)	ANUAL	R\$ 2,92	R\$ 3,94	R\$ 3,04 CORREÇÃO IPCA	R\$ 9,99	R\$ 3,49	R\$ 20.940,00	MEDIANA





			25,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 15,00 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 12,50 G/KG; FDA (MÁX) 120,00 G/KG. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). VALIDADE MÍNIMA DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM SACO DE RÁFIA LAMINADA OU EMBALAGEM PROTETORA SIMILAR.								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2026 ITEM 2 MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2026 ITEM 2 MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	LOJA DA INTERNET SUIPEC AGRO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
4	500	KG	RAÇÃO CANINA – RAÇÃO SECA COMPLETA PARA CÃES FILHOTES. NÍVEIS DE GARANTIA/KG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 250 G/KG (25%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 80 G/KG (8%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 110 G/KG (11%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 9.000 MG/KG (0,9%); SÓDIO (MÍN.) 3.100 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 6.200 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 240 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 24 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.) 140 UI/KG; SELÊNIO (MÍN.) 0,4 MG/KG; FERRO (MÍN.) 120 MG/KG; TRIPTOFANO (MÍN.) 0,8 G/KG. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE APROXIMADAMENTE 10 KG A 20 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 11,53	R\$ 13,29	R\$ 10,00	R\$ 10,80	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026 MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	LOJA DA INTERNET PETZ	LOJA DA INTERNET CASA DO BICHO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
5	200	KG	RAÇÃO PARA FELINOS – RAÇÃO SECA COMPLETA PARA GATOS FILHOTES. NÍVEIS DE GARANTIA/KG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 320	ANUAL	R\$ 19,79	R\$ 18,00	R\$ 18,48	R\$ 18,91	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00	MÉDIA





			G/KG (32%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 100 G/KG (10%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100 G/KG (10%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%); FÓSFORO (MÁX.) 15 G/KG (1,5%); SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 7.000 MG/KG; FERRO (MÍN.) 80 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 18 G/KG; DHA (MÍN.) 120 MG/KG; LISINA (MÍN.) 8.000 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 7.000 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 1.100 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.) 55 UI/KG. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE APROXIMADAMENTE 1 KG A 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	LOJA DA INTERNET VITALI AMBIENTAL	LOJA DA INTERNET AGROSSOLO	—	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
6	30	CX	VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. COMPOSIÇÃO APROXIMADA POR COMPRIMIDO: MEBENDAZOL (OU PRINCÍPIO ATIVO EQUIVALENTE) APROXIMADAMENTE 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL APROXIMADAMENTE 144 MG; PRAZIQUANTEL APROXIMADAMENTE 50 MG; OU FORMULAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA TERAPÊUTICA E ESPECTRO ANTI-HELMÍNTICO COMPROVADO PARA O PESO E ESPÉCIE INDICADOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES POR CAIXA/CARTELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 57,90	R\$ 62,00	R\$ 53,57	—	R\$ 57,82	R\$ 1.734,60	MÉDIA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2025 IF BAIANO	LOJA DA INTERNET FORT DOG PETSHOP	LOJA DA INTERNET PETZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
7	50	L	DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VIRICIDA.	ANUAL	R\$ 99,99	R\$ 66,99	R\$ 89,90	R\$ 73,94	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00	MEDIANA





			DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS (TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA SPP, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSAS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, MALASSEZIA PACHYDERMATIS E MICROSPORUM CANIS OU EQUIVALENTE DE LARGO ESPECTRO). EMBALAGEM EM FRASCO/GALÃO DE 1 L OU 5 L (PREÇO REGISTRADO POR LITRO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	LOJA DA INTERNET SUPER EPI	LOJA DA INTERNET FAST EPIS	—	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
8	50	FR	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL – FPS MÍNIMO 60. ISENTO DE ÓLEO (OIL-FREE), NÃO COMEDOGÊNICO, COM AÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM FILTROS FÍSICOS E/OU QUÍMICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML (VARIANDO ENTRE 100 ML E 150 ML), COM TAMPA FLIP-TOP OU DOSADORA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ANUAL	R\$ 32,90	R\$ 34,25	R\$ 21,50	—	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00	MEDIANA
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	LOJA DA INTERNET AGRO TOURO RAÇÕES E PET	LOJA DA INTERNET PER ANIMALI	—	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
9	10.000	KG	RAÇÃO BALANCEADA BOVINA PARA VACAS LEITEIRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL, FARELO DE ALGODÃO, FARELO DE SOJA E/OU MILHO MOÍDO. NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMOS/MÁXIMOS: UMIDADE (MÁX) 11,50%	ANUAL	R\$ 2,92	R\$ 2,33	R\$ 3,50	—	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00	MEDIANA





			A 13,00%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 18,00%; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2,50%; ENRIQUECIDA COM MINERAL E VITAMINAS (FERRO, MAGNÉSIO, IODO, FÓSFORO E DEMAIS MICROMINERAIS ESSENCIAIS). EMBALAGEM EM SACOS DE APROXIMADAMENTE 30 KG A 40 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	BANCO DE PREÇOS	LOJA DA INTERNET KAJAVET	LOJA DA INTERNET DROGA RAIA	—	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉDIA/ MEDIANA/ MENOR PREÇO
10	24	UN	LARVICIDA, BERNICIDA E ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE MIÍASES (BICHEIRAS) E BERNES EM BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS, BEM COMO PARA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS DECORRENTES DE CASTRAÇÃO, DESCORNA, AMPUTAÇÃO DE CAUDA, MARCAÇÃO, TOSQUIA, ESCORIAÇÕES, SUTURAS CIRÚRGICAS E CURA DE UMBIGO DE ANIMAIS RECÉM-NASCIDOS. PRODUTO DE APLICAÇÃO TÓPICA EM SPRAY, COM AÇÃO LARVICIDA, BERNICIDA E ANTIMICROBIANA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AEROSSOL METÁLICA CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANUAL	R\$ 33,29	R\$ 25,69	R\$ 31,08	—	R\$ 30,02	R\$ 720,48	MÉDIA
TOTAL: R\$ 130.354,08											





O custo estimado da contratação para a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos é de **R\$ 130.354,08 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços, apurado por meio de pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

7.1. A justificativa para a definição do valor estimado de **R\$ 130.354,08 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, fundamenta-se na realização de ampla e rigorosa pesquisa de preços em fontes diversificadas e idôneas, com o objetivo de assegurar a adequada formação do orçamento para a aquisição parcelada de ração animal, produtos de higiene, limpeza, insumos veterinários e de proteção correlatos para a Escola do Campo Professor Maack. Foram realizadas consultas diretas junto a **lojas da internet** de grande porte especializadas no setor agropecuário e no **Banco de Preços**, as quais apresentaram valores atualizados e perfeitamente compatíveis com os níveis mínimos de garantia nutricional (MAPA) e de biossegurança (ANVISA) exigidos neste termo.

7.2. Paralelamente, buscou-se ampliar a base comparativa por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Portal da Transparência, analisando **Atas de Registro de Preços** e contratos administrativos de mesma natureza firmados por outros entes e pelo próprio município (como o histórico consolidado nos Pregões nº 59/2022, nº 113/2023, nº 073/2025 e nº 111/2025). As cotações obtidas em conjunto no Banco de Preços, nas Lojas da Internet e nas Atas homologadas mostraram-se as fontes mais adequadas e fidedignas para este processo, refletindo de forma precisa a realidade atual dos preços praticados e os custos logísticos de entrega fracionada na zona rural da nossa região.

7.3. A utilização complementar da **Média** e da **Mediana** como parâmetros de cálculo estatístico (conforme detalhado na Memória de Cálculo) permitiu mitigar flutuações sazonais bruscas e a volatilidade de preços típica das commodities agrícolas (como o





milho e farelos base das rações), garantindo uma estimativa de custos equilibrada. Tal procedimento assegura que o valor de referência dê suporte integral às exigências do DFD e do ETP, observando estritamente os princípios da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a manutenção contínua e sanidade do plantel de animais da unidade de ensino.

VIII - OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

8.1. Ficou estabelecido que as empresas participantes deverão observar rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, especialmente quanto:

- **Segurança, Sanidade e Conformidade:** Ao cumprimento integral das normas regulamentares de saúde animal e biossegurança, garantindo que todos os medicamentos veterinários, grãos e rações possuam registro ativo e homologado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e ANVISA. Os insumos de limpeza e higiene devem possuir alto poder germicida (ação bactericida, fungicida e viricida) e o protetor solar profissional deve garantir fotoproteção FPS 60, assegurando a integridade biológica do plantel e a saúde ocupacional de servidores e alunos;
- **Qualidade Técnica e Nutricional:** À observância estrita das tabelas centesimais e níveis mínimos de garantia nutricional exigidos (como os 20% de proteína bruta para a ração de ovinos, 25% para cães filhotes, 32% com taurina para gatos e 18% para bovinos leiteiros), além do fornecimento de milho em grão classificado rigorosamente como Tipo 1 (limpo, seco e com umidade máxima de 13,00%);
- **Logística de Entrega e Armazenamento:** Às condições de entrega fracionada e sob demanda no prazo estabelecido de até **15 (quinze) dias corridos** a contar da nota de empenho, com descarregamento diretamente nas dependências da Escola do Campo Professor Maack, garantindo o fornecimento de insumos em sacarias e frascos originais de fábrica, lacrados e perfeitamente protegidos contra intempéries;





- **Sustentabilidade:** À obrigatoriedade de fornecimento de produtos ambientalmente responsáveis, destacando-se o protetor solar profissional com composição biodegradável e livre de óleos (*oil-free*), o transporte em sacarias de rafia laminada de alta resistência para evitar desperdícios por derramamento no solo, e o compromisso com a logística reversa para o descarte de embalagens ou lotes avariados de saneantes e defensivos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010;
- **Documentação, Validade e Instruções:** À entrega obrigatória das bulas, rótulos e instruções de uso em língua portuguesa, bem como ao cumprimento estrito da validade residual mínima exigida no ato do recebimento provisório (mínimo de 06 meses para milho e concentrados; mínimo de 80% da validade original de fábrica para as rações ensacadas; e 12 meses para medicamentos veterinários e protetores solares).

8.2. Adicionalmente, informa-se que todas as disposições normativas, critérios de aceitabilidade e regras de execução do Sistema de Registro de Preços pelo critério de **menor preço por item** serão amplamente detalhadas na minuta do edital. Isso assegurará o pleno acesso à informação, a isonomia entre os potenciais fornecedores do mercado agropecuário e a ampla competitividade do certame, em estrita observância aos princípios da publicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Guarapuava/PR.

Guarapuava, 30 de julho de 2026.





Responsáveis:

YOHANA ROCHA

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Portaria 34/2026

KELLY DE OLIVEIRA CASTRO

Equipe de Planejamento

